

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUI
MUNICÍPIO: AMARANTE

Relatório Anual de Gestão 2020

ANTONIA DA SILVA SOUSA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	AMARANTE
Região de Saúde	Entre Rios
Área	1.304,78 Km²
População	17.604 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARANTE
Número CNES	2324938
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06268076000189
Endereço	AV AFRANIO FILHO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIA DA SILVA SOUSA CARVALHO
E-mail secretário(a)	contabilidade@planacont.cnt.br
Telefone secretário(a)	86999497463

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	11.346.080/0001-58
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo	Antonia da Silva Sousa Carvalho
--------------------------------	---------------------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Data da consulta: 15/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Data da consulta: 14/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entre Rios

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRICOLÂNDIA	112.419	5123	45,57
ALTO LONGÁ	1621.354	14371	8,86
ALTOS	957.617	40681	42,48
AMARANTE	1304.775	17609	13,50
ANGICAL DO PIAUÍ	201.208	6779	33,69
BARRO DURO	131.116	7022	53,56
BENEDITINOS	792.562	10479	13,22
COIVARAS	506.719	4044	7,98
CURRALINHOS	362.793	4475	12,33
DEMERVAL LOBÃO	221.023	13862	62,72
HUGO NAPOLEÃO	273.721	3880	14,18
JARDIM DO MULATO	460.518	4522	9,82
JOSÉ DE FREITAS	1538.205	39457	25,65
LAGOA ALEGRE	394.658	8610	21,82
LAGOA DO PIAUÍ	427.195	4086	9,56
LAGOINHA DO PIAUÍ	67.507	2870	42,51
MIGUEL ALVES	1393.708	33901	24,32
MIGUEL LEÃO	74.517	1239	16,63
MONSENHOR GIL	582.058	10563	18,15
NAZÁRIA		8632	
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220.127	2477	11,25
PALMEIRAIS	1360.307	14633	10,76
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	849.601	4331	5,10
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	426.628	4084	9,57
REGENERAÇÃO	1257.157	17979	14,30
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.152	2172	65,52
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	147.592	5044	34,18

SÃO PEDRO DO PIAUÍ	525.723	14356	27,31
TERESINA	1755.698	871126	496,17
UNIÃO	1173.447	44649	38,05
ÁGUA BRANCA	97.039	17525	180,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Antonia da Silva Sousa Carvalho	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

No ano de 2020, devido a pandemia do novo coronavírus, não houve apresentação de relatórios quadrimestrais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentação de dados sobre o Relatório Anual de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	737	704	1441
5 a 9 anos	722	705	1427
10 a 14 anos	758	717	1475
15 a 19 anos	638	666	1304
20 a 29 anos	1273	1399	2672
30 a 39 anos	1175	1362	2537
40 a 49 anos	1023	1111	2134
50 a 59 anos	871	963	1834
60 a 69 anos	644	773	1417
70 a 79 anos	395	512	907
80 anos e mais	177	279	456
Total	8413	9191	17604

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/10/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Amarante	304	274	299	306	267

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/10/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	508	302	343	260	207
II. Neoplasias (tumores)	42	40	61	40	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	7	23	12	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	189	140	128	161	88
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	20	21	18	9
VI. Doenças do sistema nervoso	15	13	19	20	6
VII. Doenças do olho e anexos	2	6	5	4	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	269	180	203	221	145
X. Doenças do aparelho respiratório	151	220	204	202	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	228	138	191	202	114
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	5	9	4	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	17	29	32	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	106	78	59	80	48
XV. Gravidez parto e puerpério	467	320	374	448	375
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	16	34	20	25
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	5	6	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	136	97	55	12	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	127	109	140	202	164
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	20	20	46	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2337	1734	1924	1990	1401

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/10/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	4	11	17
II. Neoplasias (tumores)	15	5	13	15	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	9	12	12	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	4	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	2	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	47	44	48	44
X. Doenças do aparelho respiratório	10	4	5	14	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	1	9	9	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1	4

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	5	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	5	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	13	8	8	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	22	11	19	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	128	111	122	145	133

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2020 as doenças infecciosas e parasitárias ainda fazem parte das principais causas de internação hospitalar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.614
Atendimento Individual	18.531
Procedimento	11.805
Atendimento Odontológico	4.559

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/10/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	132	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	132	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/10/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	132	-
Total	132	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Foram apresentados os dados de produção de serviços no SUS no município. Sem dados para acrescentar.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Informações referente a rede física prestadora do SUS sem dados a acrescentar.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	0	2	36	39
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	4	22	21	8
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	2	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	93	89	89	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	20	29	47	62	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem informações para acrescentar nos dados apresentados

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO N° 1.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde na implantação e implementação de novos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS reformadas	Número			25	6	Número	10	166,67
2. Ampliar Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS ampliadas	Número			5	2	Número	1	50,00
3. Concluir a construção de 04 UBS	Número de UBS com construção concluída	Número			4	1	Número	0	0
4. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS construídas	Número			3	0	Número	0	0
5. Adequar e reformar prédio público para Posto de Saúde	Número de Postos de Saúde com adequação e reforma realizados	Número			8	1	Número	1	100,00
6. Reformar dois estabelecimentos de serviços de saúde de média complexidade	Número de estabelecimentos reformados	Número			2	0	Número	0	0
7. Adequar espaço para implantar Clínica de Fisioterapia	Número de Clínica de Fisioterapia implantada no	Número			1	0	Número	0	0
8. Equipar totalmente Clínica de Fisioterapia	Número de Clínica de Fisioterapia totalmente equipada	Número			1	0	Número	0	0
9. Construir Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Número de CEO construído	Número			1	0	Número	0	0
10. Equipar Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Número de CEO equipado	Número			1	0	Número	0	0
11. Construir Laboratório de Análises Clínicas	Número de Laboratório construído	Número			1	0	Número	0	0
12. Equipar Laboratório de Análises Clínicas	Número de Laboratório equipado	Número			1	0	Número	0	0
13. Implantar duas equipes de Saúde da Família	Número de equipes implantadas	Número			2	0	Número	0	0
14. Implantar 02 práticas integrativas e complementares	Número de práticas integrativas e complementares implantadas no SUS	Número			2	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS (farmácia básica do município e farmácia popular).

OBJETIVO N° 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 100% do acesso à consultas e exames especializados através da revisão de Programação Pactuada integrada PPI	Percentual do acesso de consultas e exames especializados garantido.	Percentual			100,00	100	Percentual	70	70,00

OBJETIVO N° 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Melhorar a atenção à saúde da população implantando o acolhimento com classificação de risco nas 09 UBS	Número de UBS com acolhimento e classificação de risco implantadas	Número			9	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 2.3 - Assegurar o deslocamento dos trabalhadores da saúde para realização de atividades nas localidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Locar 05 veículos para dar suporte as ações de saúde	Número de veículos locados	Número			5	5	Número	5	100,00
2. Aquisição de 04 de veículos	Número de veículos adquiridos	Número			4	0	Número	0	0
3. Garantir a manutenção de 100% da frota da SMS anual	Percentual de manutenção de veículos realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 2.4 - Assegurar o deslocamento de usuários para tratamento fora do domicílio

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer o consórcio com empresa do transporte sanitário em parceria com o Governo do Estado	Número de transporte sanitário com consórcio realizado	Número		0	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 2.5 - Assegurar o funcionamento dos serviços de saúde com suficiência de equipamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Equipar totalmente as Unidades de Saúde	Número de Unidades com aquisição total de equipamentos	Número			12	5	Número	5	100,00
2. Equipar parcialmente as Unidades de Saúde	Número de Unidades com aquisição parcial de equipamentos	Número			15	5	Número	5	100,00
3. Realizar 100% da manutenção mensal de equipamentos para os serviços de saúde	Percentual de manutenção realizada a cada mês	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aquisição de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada	Número de serviços com instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada adquiridos	Número			2	2	Número	2	100,00
5. Realizar a manutenção mensal de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada	Número de serviços com a manutenção realizada a cada mês	Número			2	2	Número	2	100,00

OBJETIVO N° 2.6 - Garantir o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar, no mínimo, a razão de 0,52 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,52	.52	Razão	.21	40,38

OBJETIVO N° 2.7 - Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar, no mínimo, a razão de 0,32 exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,32	.32	Razão	.12	37,50

OBJETIVO N° 2.8 - Favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0	Percentual	100	0

OBJETIVO N° 2.9 - Melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias do PBF monitorando-as e contribuindo para a sua inclusão social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar 85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85	Percentual	36.64	43,11

OBJETIVO N° 2.10 - Ampliar o acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	0	Percentual	100	0

OBJETIVO N° 2.11 - Integrar a Atenção Primária no cuidado em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar no mínimo, 70% de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0

DIRETRIZ N° 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde**OBJETIVO N° 3.1** - Qualificação e ampliação dos serviços de saúde para a população com equidade e atenção as suas especificidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura de atendimento à saúde integral homem de 20 a 59 anos de idade para 100%	Percentual de morbimortalidade de doenças específicas do homem de 20 a 59 anos	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
2. Implementar programa de atenção integral à saúde do adolescente	Programa de atenção integral à saúde do adolescente implementado	Número			1	0	Número	0	0
3. Intensificar 100% de ações de atenção integral à população negra	Ações de atenção integral à população negra implementado	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 3.2 - Detectar entre os óbitos de mulheres em idade fértil os que são considerados óbitos maternos para subsidiar planejamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100	Percentual	75	75,00

OBJETIVO N° 3.3 - Garantir a qualidade das informações nas causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Registrar 95% da proporção de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			95,00	95	Proporção	87,1	91,68

OBJETIVO N° 3.4 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, para que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar para 65% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			65,00	65	Percentual	61	93,85

OBJETIVO N° 3.5 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 21,30% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção			21,30	21,3	Proporção	20,9	98,12

OBJETIVO N° 3.6 - Monitorar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir para 4 o número de óbitos infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			4,00	4	Taxa	3	75,00
2. Reduzir a zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecer e garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO N° 4.1 - Fortalecimento da participação social nos processos de trabalho e gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir em 100% ampla divulgação das atividades e calendário mensal do conselho municipal de saúde	Eficácia dos instrumentos de divulgação	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
2. Implantar 09 conselhos locais de saúde	Número de conselhos locais de saúde implantados	Número			9	9	Número	0	0
3. Monitorar em 100% o processo de execução das propostas realizadas na Conferência Municipal de Saúde a cada 6 meses	Percentual de monitoramento realizado no período estabelecido	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Implantar a ouvidoria municipal do SUS	Número de ouvidoria municipal do SUS implantada	Número			1	0	Número	0	0
5. Assegurar em 100% a estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para o funcionamento do conselho de saúde.	Eficácia do funcionamento do conselho em 100%	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO N° 5.1 - Promoção da integração e sustentabilidade das políticas públicas sociais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Incentivar e participar da integração de ações entre as demais políticas sociais do município em 100%	Percentual de ações integradas realizadas ou participadas	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
2. Participar de premiações e reconhecimentos de práticas de saúde, de gestão em saúde e demais políticas sociais integradas	Número de prêmios e reconhecimentos alcançados	Número			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ N° 6 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013

OBJETIVO N° 6.1 - Aplicar recursos para valorizar e qualificar o trabalhador da saúde para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o plano municipal de cargos e salários e carreira dos trabalhadores da saúde	Plano municipal de cargos e salários e carreira dos trabalhadores da saúde implantado	Número			1	0	Número	0	0
2. Implementar a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do sistema único de saúde do município	Política de saúde do trabalhador e da trabalhadora implantada no município	Número			1	0	Número	0	0
3. Implantar o Núcleo de Gestão do Trabalho na Educação Permanente para garantir a qualificação de todos os profissionais de saúde	Núcleo implantado	Número			1	0	Número	0	0
4. Contratação de recursos humanos conforme previsto na legislação	Número de pessoas contratadas	Número			7	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 7 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO N° 7.1 - Fortalecimento da capacidade resolutiva dos serviços locais de saúde e ampliação das fontes de financiamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o investimento mínimo de 15% da receita	Percentual de investimento mínimo da receita	Percentual			15,00	15	Percentual	20.34	135,60
2. Assegurar em 100% a estabilidade econômica e a captação de recursos através de novas fontes de financiamento	Percentual alcançado que assegure a estabilidade econômica e a captação de recursos através de novas fontes de financiamento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir 100% do teto de recursos financeiros na área de investimento para construção reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, bem como aquisição de equipamentos através de Emendas Parlamentares e outros repasses federais.	Percentual de recursos financeiros alcançados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Destinar 15% de tributos municipais (IPTU, IPVA, dentre outros) para financiamento do SUS municipal	Percentual de tributos municipais destinados para financiamento do SUS municipal	Percentual			15,00	15	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atuação da Secretaria municipal de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio do poder público, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificação e ampliação da capacidade de gestão e modernização com foco em resultados e transparência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Informatizar as 9 UBS do município com implantação do prontuário eletrônico	Número de UBS informatizadas	Número			9	8	Número	0	0
2. Informatizar as equipes de Saúde da Família através da implementação de Prontuário Eletrônico, de acordo com a Portaria nº3.393 de 11/12/20	Número de UBS com prontuário eletrônico implantado	Número			8	8	Número	0	0
3. Criar e implantar protocolos para melhorar a assistência na Atenção Básica	Número de protocolos implantados	Número			14	2	Número	2	100,00
4. Readequar a estrutura organizacional da SMS	Estrutura organizacional da SMS readequada	Número			1	0	Número	0	0
5. Coordenar o processo de elaboração, atualização, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão municipal e da saúde em 100%	Percentual de instrumentos de planejamento em saúde elaborados e atualizados (PMS, PAS, RQ e RAG)	Percentual			100,00	100	Percentual	75	75,00

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o autocuidado dos usuários com ações de prevenção de incapacidades e promoção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações de atenção integral à saúde de pessoas com diabetes mellitus, hipertensão e outras doenças	Ações realizadas pelas equipes de saúde da família registradas na ficha do E-SUS	Número			3	3	Número	3	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 10.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir para 30 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			25	25	Número	22	88,00

OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir a cobertura vacinal para menores de dois anos aumentando a proporção de vacinas selecionadas do CNV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elevar para, no mínimo, 90% o percentual de cobertura vacinal em crianças menores de dois anos das vacinas selecionadas do CNV	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 10.3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória mediata e imediata encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
2. Investigar e estabelecer 100% do controle dos casos suspeitos de Febre Amarela e epizootia em primatas	Percentual de casos suspeitos de Febre Amarela e epizootia em primatas e controle realizado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 10.4 - Contribuir para a redução dos focos de contágio da doença contribuindo para prevenção das incapacidades físicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11
2. Garantir 90% de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11

OBJETIVO N° 10.5 - Redução da transmissão de malária, permitindo a avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir para zero o número de casos autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	Número			0	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 10.6 - Medir e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir para 01 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			1	1	Número	2	200,00

OBJETIVO N° 10.7 - Medir o risco de ocorrência de casos novos de aids em menores de 5 anos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir para zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 10.8 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			60,00	60	Percentual	22,88	38,13

OBJETIVO N° 10.9 - Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação mais efetiva do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 85% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			85,00	85	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 10.10 - Identificar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, em cada ciclo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar no mínimo, 05 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6	100,00

OBJETIVO N° 10.11 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações forma mais adequada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar em 95% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 10.12 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em no mínimo 30%, as mortes por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	Percentual			30,00	30	Percentual	0	0
2. Implantar 4 testes rápidos (HIV, Hepatite, Sífilis e de Gravidez)	Testes rápidos (HIV, Hepatite, Sífilis e de Gravidez) implantados	Número			4	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 10.13 - Fortalecer a integralidade do cuidado nas ações de Vigilância em Saúde no município, com ênfase na Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 60% novos casos de doenças endêmicas (calazar, dengue e chikungunya)	Percentual de casos novos de doenças endêmicas	Percentual			60,00	60	Percentual	60	100,00
2. Monitorar 100% das ações de vigilância em saúde no controle de vetores de Doença de Chagas	Percentual de ações de vigilância em saúde no controle da Doença de Chagas monitoradas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Eliminar a raiva humana transmitida por cão	Registro do número de casos de raiva humana	Número			0	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 10.14 - Integrar ações de Vigilância em Saúde à ações da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Incorporar 100% dos Agentes de Endemias nas equipes de saúde da família	Percentual de agentes de endemias incorporados nas equipes de saúde da família	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ N° 11 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais
OBJETIVO N° 11.1 - Reduzir os índices de doenças transmitidas por veiculação hídrica, estimulando a promoção e conservação do meio ambiente, por meio da Educação Sanitária e Ambiental e Saneamento Básico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 100% dos módulos sanitários	Percentual de domicílios com módulos sanitários implantados	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
2. Implantar sistema de abastecimento de água em 100% das comunidades da zona rural	Percentual de comunidades com abastecimento de água implantado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Concluir 100% da obra de esgotamento sanitário na zona urbana	Esgotamento sanitário concluído na zona urbana	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
4. Implantar, melhorar a infraestrutura para tratamento, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos	Tipo de unidade: aterro sanitário implantado	Número			1	0	Número	0	0
5. Garantir o acesso à limpeza pública para toda população e atividade produtiva	Percentual de cobertura do serviço de coleta da zona urbana e rural	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
6. Integração de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos	Quantidade entidades associativas (unidades)	Número			1	0	Número	0	0
7. Implantar programa voltado ao manejo de resíduos sólidos, como coleta seletiva, reciclagem, cooperativa de catadores, etc.	Número de programas implantados	Número			1	0	Número	0	0
8. Criar programa de educação ambiental relacionado aos resíduos	Número de programa criado	Número			1	0	Número	0	0

OBJETIVO N° 11.2 - Estabelecer um planejamento das ações de saneamento básico com a participação popular atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Número de Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado	Número			1	0	Número	0	0
2. Garantir a validação do PMSB	Conferência Municipal realizada para validar o PMSB	Número			1	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer o processo de produção e disseminação de informações sobre situação de saúde, com garantia de transparência, participação do cidadão a partir de estratégias de comunicação

OBJETIVO N° 12.1 - Fomentar a informação para o usuário do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atualizar e Divulgar a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Usuários do SUS	Eficácia dos instrumentos de informação para as 09 equipes	Número			9	9	Número	0	0
2. Elaborar e publicar escalas de trabalho e cargas horárias	Eficácia dos instrumentos de informação para as 09 equipes	Número			9	9	Número	9	100,00

DIRETRIZ N° 13 - Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19

OBJETIVO N° 13.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, através da realização de ações para prevenção, controle e combate

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar e implementar o Comitê Gestor de Medidas para o enfrentamento da pandemia coronavírus	Percentual de participação nas reuniões do comitê	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19	Percentual de participação nas reuniões realizadas pela Comissão	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Elaborar o Plano de Contingência para a Atenção Básica direcionado ao enfrentamento da COVID-19	Número de Plano de Contingência elaborado	Número			1	1	Número	1	100,00
4. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde da família para enfrentamento da pandemia	Número de capacitações realizadas no ano	Número			6	6	Número	6	100,00
5. Aderir a um Centro de Atendimento para o combate à COVID-19	Número de Centro de Atendimento aderido	Número			1	1	Número	1	100,00
6. Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas sobre a prevenção, controle e combate a pandemia	Percentual de instituições e estabelecimentos com capacitações e orientações realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	Percentual de informativos diários divulgados	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
8. Implantar a equipe de segurança multiprofissional	Número de equipe implantada	Número		0	100,00	100	Percentual	100	100,00

9. Implantar barreiras sanitárias nas entradas do município	Número de barreiras sanitárias implantadas	Número			6	6	Número	6	100,00
10. Sanitizar locais públicos e onde há aglomerações de pessoas como forma de combater o avanço da pandemia da covid-19.	Percentual de locais sanitizados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Garantir em 100% a testagem dos servidores da saúde do município	Percentual de servidores testados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Assegurar em 80% a testagem de trabalhadores expostos ao Coronavírus em função de suas ocupações	Percentual de trabalhadores testados	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município	Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no E-SUS VE	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Acompanhar e monitorar os contatos de casos confirmados de Coronavírus de acordo com a Portaria nº 2.358 de 02/09/20	Percentual de contatos monitorados registrados em fichas próprias de acompanhamento	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00
15. Organização do serviço online e teleatendimento em Saúde Mental	Número de pacientes atendidos no ano	Número			239	239	Número	239	100,00
16. Qualificar as ações ofertadas pelo CAPS I de acordo com a Portaria nº3.350 de 08/12/20	Número de ações realizadas	Número			7	7	Número	7	100,00
17. Implementar ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério de acordo com a Portaria nº2.222 de 25/08/20	Número de ações estratégicas realizadas	Número			16	16	Número	16	100,00
18. Implementar ações para apoiar a reorganização e adequação de ambiência voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria nº 3.008 de 04/11/20	Número de aquisições realizadas para todas as equipes de Saúde Bucal da AB	Número			45	45	Número	45	100,00
19. Apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria nº3.017, de 04/11/20	Número de equipamentos de Saúde Bucal adquiridos	Número			5	5	Número	5	100,00
20. Adquirir medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 de acordo com a Portaria nº 2.516 de 21/09/20	Percentual do recurso utilizado para a aquisição de medicamentos	Percentual			100	100	Número	100	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes para o enfrentamento da COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia	Percentual de serviços com EPI's, insumos e equipamentos disponíveis	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Contratar equipe de profissionais de saúde para dar suporte aos serviços de enfrentamento à COVID-19	Percentual de serviços com equipe contratada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Locar 05 veículos para dar suporte as ações de saúde	5
	Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia	100,00
	Criar e implementar o Comitê Gestor de Medidas para o enfrentamento da pandemia coronavírus	100,00
	Atualizar e Divulgar a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Usuários do SUS	0
	Garantir o investimento mínimo de 15% da receita	20,34
	Implantar o plano municipal de cargos e salários e carreira dos trabalhadores da saúde	0
	Incentivar e participar da integração de ações entre as demais políticas sociais do município em 100%	0,00
	Garantir em 100% ampla divulgação das atividades e calendário mensal do conselho municipal de saúde	0,00
	Estabelecer o consórcio com empresa do transporte sanitário em parceria com o Governo do Estado	1
	Aquisição de 04 de veículos	0
	Contratar equipe de profissionais de saúde para dar suporte aos serviços de enfrentamento à COVID-19	100,00
	Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19	100,00
	Elaborar e publicizar escalas de trabalho e cargas horárias	9
	Assegurar em 100% a estabilidade econômica e a captação de recursos através de novas fontes de financiamento	100,00
	Implementar a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do sistema único de saúde do município	0
	Participar de premiações e reconhecimentos de práticas de saúde, de gestão em saúde e demais políticas sociais integradas	0
	Implantar 09 conselhos locais de saúde	0
	Garantir a manutenção de 100% da frota da SMS anual	100,00
	Elaborar o Plano de Contingência para a Atenção Básica direcionado ao enfrentamento da COVID-19	1
	Garantir 100% do teto de recursos financeiros na área de investimento para construção reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, bem como aquisição de equipamentos através de Emendas Parlamentares e outros repasses federais.	100,00
	Implantar o Núcleo de Gestão do Trabalho na Educação Permanente para garantir a qualificação de todos os profissionais de saúde	0
	Monitorar em 100% o processo de execução das propostas realizadas na Conferência Municipal de Saúde a cada 6 meses	0,00
	Implantar a ouvidoria municipal do SUS	0
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde da família para enfrentamento da pandemia	6
	Readequar a estrutura organizacional da SMS	0
	Destinar 15% de tributos municipais (IPTU, IPVA, dentre outros) para financiamento do SUS municipal	0,00
	Contratação de recursos humanos conforme previsto na legislação	0
	Assegurar em 100% a estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para o funcionamento do conselho de saúde.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Coordenar o processo de elaboração, atualização, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão municipal e da saúde em 100%	75,00
	Aderir a um Centro de Atendimento para o combate à COVID-19	1
	Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas sobre a prevenção, controle e combate a pandemia	100,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	90,00
	Implantar a equipe de segurança multiprofissional	100,00
	Implantar barreiras sanitárias nas entradas do município	6
	Sanitizar locais públicos e onde há aglomerações de pessoas como forma de combater o avanço da pandemia da covid-19.	100,00
	Garantir em 100% a testagem dos servidores da saúde do município	100,00
	Assegurar em 80% a testagem de trabalhadores expostos ao Coronavírus em função de suas ocupações	80,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município	100,00
	Acompanhar e monitorar os contatos de casos confirmados de Coronavírus de acordo com a Portaria nº 2.358 de 02/09/20	85,00
	Organização do serviço online e teleatendimento em Saúde Mental	239
	Qualificar as ações ofertadas pelo CAPS I de acordo com a Portaria nº3.350 de 08/12/20	7
	Implementar ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério de acordo com a Portaria nº2.222 de 25/08/20	16
	Implementar ações para apoiar a reorganização e adequação de ambiência voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria nº 3.008 de 04/11/ 20	45
	Apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria nº3.017, de 04/11/20	5
	Adquirir medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 de acordo com a Portaria nº 2.516 de 21/09/20	100
301 - Atenção Básica	Reformar Unidades Básicas de Saúde	6
	Incorporar 100% dos Agentes de Endemias nas equipes de saúde da família	0,00
	Reduzir para 30 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	22
	Implementar ações de atenção integral à saúde de pessoas com diabetes mellitus, hipertensão e outras doenças	3
	Informatizar as 9 UBS do município com implantação do prontuário eletrônico	0
	Ampliar a cobertura de atendimento à saúde integral homem de 20 a 59 anos de idade para 100%	0,00
	Ampliar em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Ampliar 85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	36,64
	Alcançar 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Alcançar, no mínimo, a razão de 0,32 exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,12
	Realizar, no mínimo, a razão de 0,52 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	0,21
	Equipar totalmente as Unidades de Saúde	5
	Melhorar a atenção à saúde da população implantando o acolhimento com classificação de risco nas 09 UBS	0
	Garantir 100% do acesso à consultas e exames especializados através da revisão de Programação Pactuada integrada PPI	70,00
	Ampliar Unidades Básicas de Saúde	1
	Informatizar as equipes de Saúde da Família através da implementação de Prontuário Eletrônico, de acordo com a Portaria nº3.393 de 11/12/20	0
	Implementar programa de atenção integral à saúde do adolescente	0
	Equipar parcialmente as Unidades de Saúde	5
	Concluir a construção de 04 UBS	0
	Criar e implantar protocolos para melhorar a assistência na Atenção Básica	2
	Intensificar 100% de ações de atenção integral à população negra	0,00
	Realizar 100% da manutenção mensal de equipamentos para os serviços de saúde	100,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde	0
	Implantar duas equipes de Saúde da Família	0
	Implantar 02 práticas integrativas e complementares	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar no mínimo, 70% de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	70,00
	Aumentar para 65% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	61,00
	Aquisição de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada	2
	Adequar e reformar prédio público para Posto de Saúde	1
	Realizar a manutenção mensal de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada	2
	Reformar dois estabelecimentos de serviços de saúde de média complexidade	0
	Adequar espaço para implantar Clínica de Fisioterapia	0
	Equipar totalmente Clínica de Fisioterapia	0
	Construir Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0
	Equipar Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0
	Construir Laboratório de Análises Clínicas	0
	Equipar Laboratório de Análises Clínicas	0
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água	60,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	0
	Implantar 100% dos módulos sanitários	0,00
	Ampliar para 85% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no ano	0,00
	Reduzir em 60% novos casos de doenças endêmicas (calazar, dengue e chikungunya)	60,00
	Monitorar 100% das ações de vigilância em saúde no controle de vetores de Doença de Chagas	100,00
	Garantir a validação do PMSB	0
	Implantar sistema de abastecimento de água em 100% das comunidades da zona rural	100,00
	Eliminar a raiva humana transmitida por cão	0
	Concluir 100% da obra de esgotamento sanitário na zona urbana	0,00
	Implantar, melhorar a infraestrutura para tratamento, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos	0
	Garantir o acesso à limpeza pública para toda população e atividade produtiva	0,00
	Integração de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos	0
	Implantar programa voltado ao manejo de resíduos sólidos, como coleta seletiva, reciclagem, cooperativa de catadores, etc.	0
	Criar programa de educação ambiental relacionado aos resíduos	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Reduzir em no mínimo 30%, as mortes por causas externas	0,00
	Aumentar em 95% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00
	Realizar no mínimo, 05 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
	Reduzir para zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Reduzir para 01 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2
	Reduzir para zero o número de casos autóctones de malária	0
	Garantir 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Alcançar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória mediata e imediata encerrados em até 60 dias após notificação	100,00
	Elevar para, no mínimo, 90% o percentual de cobertura vacinal em crianças menores de dois anos das vacinas selecionadas do CNV	0,00
	Registrar 95% da proporção de óbitos com causa básica definida	87,10
	Reduzir em 21,30% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,90
	Reduzir para 4 o número de óbitos infantil	3,00
	Reduzir a zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Investigar e estabelecer 100% do controle dos casos suspeitos de Febre Amarela e epizootia em primatas	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir 90% de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Implantar 4 testes rápidos (HIV, Hepatite, Sífilis e de Gravidez)	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	3.102.335,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.102.335,86
	Capital	N/A	N/A	315.219,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.219,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.090.261,69	7.041.595,41	7.111.595,41	7.111.595,41	7.111.595,41	7.111.595,41	7.111.595,41	44.689.834,15
	Capital	N/A	54.681,20	498.521,83	548.521,83	1.603.363,80	1.603.363,80	1.603.363,80	1.603.363,80	7.515.180,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	656.761,24	659.986,24	659.986,24	659.986,24	659.986,24	659.986,24	659.986,24	4.616.678,68
	Capital	N/A	17.890,63	17.890,63	17.890,63	17.890,63	17.890,63	17.890,63	17.890,63	125.234,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	436.826,25	658.532,91	658.532,91	658.532,91	658.532,91	658.532,91	658.532,91	4.388.023,71
	Capital	N/A	N/A	95.394,16	95.394,16	95.394,16	95.394,16	95.394,16	95.394,16	572.364,96
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	11.556,25	110.015,50	110.015,50	110.015,50	110.015,50	110.015,50	110.015,50	671.649,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	101.695,00	208.474,76	208.474,76	208.474,76	208.474,76	208.474,76	208.474,76	1.352.543,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	116.961,80	116.961,80	116.961,80	116.961,80	467.847,20
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados apresentados acima são referentes aos resultados de metas pactuadas na Programação Anual de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	22	22	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	75,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	87,10	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	22,88	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,21	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,12	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	61,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	20,90	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	3	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	36,64	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	100	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual
----	--	---	--------	------	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Apresentou-se resultados de indicadores da Pactuação Interfederativa de 2020, com a observação a resultados não alcançados devido o surgimento da pandemia do novo coronavírus no ano de 2020, impedindo a realização de algumas ações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.509.893,95	8.348.686,46	288.365,47	0,00	0,00	0,00	0,00	12.146.945,88
	Capital	0,00	77.071,37	98.850,08	0,00	237.556,91	0,00	0,00	0,00	413.478,36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	100.026,20	351.831,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.857,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.066,00	33.023,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.089,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	46.354,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.354,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	128.403,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.403,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	1.154.752,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.752,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.690.057,52	10.161.900,73	288.365,47	237.556,91	0,00	0,00	0,00	14.377.880,63

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,28 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 817,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,74 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,88 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	916.645,84	916.645,84	1.866.937,87	203,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.436,13	83.436,13	58.530,62	70,15
IPTU	83.436,13	83.436,13	58.530,62	70,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	36.864,44	36.864,44	15.410,00	41,80
ITBI	36.864,44	36.864,44	15.410,00	41,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	354.550,05	354.550,05	1.071.555,79	302,23
ISS	354.550,05	354.550,05	1.071.555,79	302,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	441.795,22	441.795,22	721.441,46	163,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.935.722,37	17.935.722,37	16.276.725,26	90,75
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	13.919.000,15	89,80
Cota-Parte ITR	13.359,02	13.359,02	5.574,85	41,73
Cota-Parte do IPVA	217.835,31	217.835,31	309.981,18	142,30
Cota-Parte do ICMS	2.186.442,50	2.186.442,50	2.041.687,53	93,38
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.760,41	6.760,41	481,55	7,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.325,13	11.325,13	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.325,13	11.325,13	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.852.368,21	18.852.368,21	18.143.663,13	96,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.932,89	3.617.752,87	3.586.965,32	99,15	3.586.965,32	99,15	3.391.751,42	93,75	0,00
Despesas Correntes	2.090.251,69	3.539.208,43	3.509.893,95	99,17	3.509.893,95	99,17	3.352.430,05	94,72	0,00
Despesas de Capital	54.681,20	78.544,44	77.071,37	98,12	77.071,37	98,12	39.321,37	50,06	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	674.651,87	103.054,74	100.026,20	97,06	100.026,20	97,06	93.063,20	90,30	0,00
Despesas Correntes	656.761,24	102.704,11	100.026,20	97,39	100.026,20	97,39	93.063,20	90,61	0,00
Despesas de Capital	17.890,63	350,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	436.826,25	3.066,00	3.066,00	100,00	3.066,00	100,00	3.066,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	436.826,25	3.066,00	3.066,00	100,00	3.066,00	100,00	3.066,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.556,25	115,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.556,25	115,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.695,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.695,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.369.662,26	3.724.084,34	3.690.057,52	99,09	3.690.057,52	99,09	3.487.880,62	93,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.690.057,52	3.690.057,52	3.487.880,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.690.057,52	3.690.057,52	3.487.880,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.721.549,46		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	968.508,06	968.508,06	766.331,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,33	20,33	19,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.721.549,46	3.690.057,52	968.508,06	202.176,90	0,00	0,00	0,00	202.176,90	0,00	968.508,06
Empenhos de 2019	2.827.892,57	3.130.595,55	302.702,98	10.448,03	0,00	0,00	9.248,03	0,00	1.200,00	301.502,98
Empenhos de 2018	2.542.336,77	2.597.246,59	54.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.909,82
Empenhos de 2017	2.352.593,85	2.783.152,25	430.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.558,40
Empenhos de 2016	2.567.887,53	3.463.132,50	895.244,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.244,97
Empenhos de 2015	2.198.821,51	3.158.803,22	959.981,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.981,71
Empenhos de 2014	2.077.067,18	2.722.469,29	645.402,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.402,11
Empenhos de 2013	1.922.597,11	2.318.713,25	396.116,14	321.689,20	321.689,20	0,00	321.689,20	0,00	0,00	717.805,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.027.161,45	10.331.096,31	10.245.157,58	99,17
Provenientes da União	7.027.161,45	10.331.096,31	10.245.157,58	99,17

Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.381,50	65.381,50	1.137,31	1,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.092.542,95	10.396.477,81	10.246.294,89	98,56

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.570.015,32	9.095.034,64	8.973.458,92	98,66	8.973.458,92	98,66	8.547.870,34	93,98	0,00
Despesas Correntes	5.021.335,72	8.745.637,06	8.637.051,93	98,76	8.637.051,93	98,76	8.211.463,35	93,89	0,00
Despesas de Capital	1.548.679,60	349.397,58	336.406,99	96,28	336.406,99	96,28	336.406,99	96,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.226,00	361.036,41	351.831,02	97,45	351.831,02	97,45	344.165,73	95,33	0,00
Despesas Correntes	3.226,00	361.036,41	351.831,02	97,45	351.831,02	97,45	344.165,73	95,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	317.100,82	35.689,02	33.023,31	92,53	33.023,31	92,53	33.023,31	92,53	0,00
Despesas Correntes	221.706,66	33.894,86	33.023,31	97,43	33.023,31	97,43	33.023,31	97,43	0,00
Despesas de Capital	95.394,16	1.794,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	98.459,25	48.719,40	46.354,54	95,15	46.354,54	95,15	46.354,54	95,15	0,00
Despesas Correntes	98.459,25	48.719,40	46.354,54	95,15	46.354,54	95,15	46.354,54	95,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	223.741,56	132.201,02	128.403,31	97,13	128.403,31	97,13	128.403,31	97,13	0,00
Despesas Correntes	106.779,76	131.327,03	128.403,31	97,77	128.403,31	97,77	128.403,31	97,77	0,00
Despesas de Capital	116.961,80	873,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.336.889,86	1.154.752,01	34,61	1.154.752,01	34,61	1.021.976,07	30,63	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.058.726,86	1.154.752,01	37,75	1.154.752,01	37,75	1.021.976,07	33,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	278.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.212.542,95	13.009.570,35	10.687.823,11	82,15	10.687.823,11	82,15	10.121.793,30	77,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.714.948,21	12.712.787,51	12.560.424,24	98,80	12.560.424,24	98,80	11.939.621,76	93,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	677.877,87	464.091,15	451.857,22	97,36	451.857,22	97,36	437.228,93	94,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	753.927,07	38.755,02	36.089,31	93,12	36.089,31	93,12	36.089,31	93,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.015,50	48.835,13	46.354,54	94,92	46.354,54	94,92	46.354,54	94,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	325.436,56	132.296,02	128.403,31	97,06	128.403,31	97,06	128.403,31	97,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	3.336.889,86	1.154.752,01	34,61	1.154.752,01	34,61	1.021.976,07	30,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.582.205,21	16.733.654,69	14.377.880,63	85,92	14.377.880,63	85,92	13.609.673,92	81,33	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.212.542,95	13.009.570,35	10.687.823,11	82,15	10.687.823,11	82,15	10.121.793,30	77,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.369.662,26	3.724.084,34	3.690.057,52	99,09	3.690.057,52	99,09	3.487.880,62	93,66	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí22/10/21 15:12:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 248.531,00	0,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.055.403,86	1021976,0
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	1000000,0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.297,85	1297,85

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.880.919,54	5021868,3
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	2800,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.715.000,00	1715000,0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.125,00	13125,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 144.375,00	144375,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 105.588,00	105588,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.250,00	1250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 75.280,82	159991,05

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.303.934,86
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.303.934,86
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.303.934,86	3.303.934,86	3.303.934,86
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.303.934,86	3.303.934,86	3.303.934,86

Gerado em 15/09/2022 17:10:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/09/2022 17:10:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/09/2022 17:10:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Apresentado dados da execução orçamentária referente ao ano de 2020.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Estadual	SMS DE AMARANTE	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/10/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria Municipal de Saúde enviou relatório ao Exmo. Promotor de Justiça Afonso Haroldo Feitosa Araújo sobre a situação epidemiológica da Covid-19 no município de Amarante em 22 de outubro de 2020, por meio do ofício nº 152/2020.

No referido relatório o município apresentou a avaliação da situação epidemiológica dos casos da covid-19 no período de março até outubro de 2020: total de testes realizados (2.467), total de casos confirmados (390), total de recuperados (375), total de óbitos (08), total de casos ativos (15), média mensal de testes realizados (353 por mês), média diária de testes realizados (15 por dia). Demonstrou ainda, que foi implantado projeto de monitoramento via telefone, atividade de busca ativa pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

11. Análises e Considerações Gerais

Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, com observação de algumas metas não alcançadas e novas metas realizadas durante a pandemia no novo coronavírus. O município observou que algumas despesas com COVID-19 deixaram de ser lançadas, parte desse recurso foi para complementar as despesas do piso da atenção primária, ou seja, não consta no quadro da execução orçamentária, portanto, segue em anexo relatório com as despesas realizadas com COVID-19 para fins de comprovação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante dos dados apresentados, o município realizará novas estratégias para o alcance de metas e melhorando a organização na parte financeira.

ANTONIA DA SILVA SOUSA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde
AMARANTE/PI, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde está ciente das informações informadas acima.

Introdução

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisará os dados apresentados neste RAG 2020

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados referentes a execução orçamentária e financeira apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Auditorias

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde está ciente das informações citadas acima.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Conselho Municipal de Saúde analisou os dados apresentados acima e considera favorável para aprovação.

AMARANTE/PI, 25 de Outubro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Amarante